



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**“Decreta luto oficial em razão do falecimento do Senhor Ildeu Oliveira Duarte, ex-vereador e servidor do Município de Carmésia/MG”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador e servidor deste município, Senhor Ildeu Oliveira Duarte, que em vida prestou relevantes serviços a esta cidade;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade Carmesense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e servidor público;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade Carmesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em respeito ao falecimento do ex-vereador e servidor, Ildeu Oliveira Duarte.

**Parágrafo único.** Durante o período de vigência do luto oficial de que trata este Decreto, as atividades da Câmara Municipal de Carmésia/MG serão realizadas exclusivamente em caráter interno, ficando suspensos os atendimentos ao público, ressalvadas as situações administrativas consideradas urgentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Carmésia/MG, 16 de março de 2026.**

**Rayane do Carmo Pereira Souza**

**Presidente**